



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 055/2021

Entrada na Comissão: 12/05/2021

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ricardo Bolzan

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Tendo em vista parecer jurídico favorável do IGAM, bem como previsão contratual, item 13.4 do Contrato de Financiamento, o presente projeto encontra-se adequado para apreciação dos nobres vereadores.

Sala das Comissões em 12 de maio de 2021.

Relator.

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____